



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 24 de janeiro de 2012 - Nº 4056

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 055/2012

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais **PEDRO SYLVAN NETO** e **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 008/2012, de 13/01/2012	CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.	Contratação de empresa especializada para realização de obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 014/2011.	38.169/2011 48.614/2011 16 - 21.283/2011
Nº 015/2012, de 19/01/2012		Contratação de empresa especializada para realização de obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B, Bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 015/2011.	38.170/2011 335/2012 16 - 21.279/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 057/2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora municipal **LUCIANA MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 0235/2010, de 16/12/2010	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	Prestação de serviços, customização, Suporte Técnico, Manutenção e treinamento de usuários do aplicativo SAFIRA – Sistema de Informação Orçamentário/Contábil/Financeiro.	51-21.901/2010 51-24.669/2010 51-41.196/2011

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria nº 896/2010, de 16 de dezembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 058/2012

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.902/2011,

**RESOLVE:**

Autorizar a readaptação do servidor municipal **HERCÍLIO CARVALHO DOS ANJOS**, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar na função de assentamento de paralelos, a partir de 16 de novembro de 2011, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 060/2012****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 28.744/2011 e 29.565/2011 ,

**RESOLVE:**

Autorizar a readaptação temporária do servidor municipal **DEJAIR RAMOS**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar na função de varrição e regando a base para preparação onde é aplicada a massa asfáltica, a partir de 10 de novembro de 2011, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 065/2012****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.Nº
Charlene Augusto Brunhara	SEMDEC	06/02/2012 a 13/02/2012	2-1010/2012
Sebastião Gomes	SEMDEC	06/02/2012 a 13/02/2012	2-1010/2012
Leandro de Souza Azevedo	SEMCOS	24/01/2012 a 24/04/2012	2-1012/2012

**Art. 2º** - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Janeiro de 2012.

**CLÁUDIO PIGHETTE SILVA**

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão nº. 007/2012 – Registro de Preços****Objeto:** Aquisição de Medicamentos.**Dia:** 06/02/2012 - **Hora:** 09:00 horas**Pregão nº. 008/2012 – Registro de Preços****Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares.**Dia:** 06/02/2012 - **Hora:** 14:00 horas**Pregão nº. 009/2012 – Registro de Preços****Objeto:** Aquisição de Medicamentos.**Dia:** 07/02/2012 - **Hora:** 09:00 horas**Pregão nº. 010/2012 – Registro de Preços****Objeto:** Aquisição de Medicamentos.**Dia:** 13/02/2012 - **Hora:** 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/01/2012.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 007/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 108/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Suzana Faria de Jesus	Assessor Nível Médio	04	17/01/2012	20/01/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de janeiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 008/2012.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, Sr.ª Ana Dalva P. de Albuquerque do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir do dia 26/01/2012:

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de janeiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pod entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**